www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2839, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 - Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 2
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO 2
DECRETOS 2
PORTARIAS 7
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 9
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 9
EDITAIS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 9
LICITAÇÕES E CONTRATOS 9
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO 9
SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11
OUTROS ATOS 11
SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS 14
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS 14
SEÇÃO VI – AUTARQUIAS 14
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS 14
LICITAÇÕES E CONTRATOS 14
AVISO DE LICITAÇÃO 14
CONTRATOS 14

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.665, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 6.665, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento em vigor, nos termos do artigo 11 da Lei Ordinária nº 4.325, de 09 de dezembro de 2025.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 167, § 5º, da Constituição Federal, no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 11 da Lei Ordinária nº 4.325, de 09 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a suplementar a dotação abaixo especificada do orçamento em vigor:

Programa 0016 – Turismo e Negócios			
02.31.00	**Secretaria Municipal de Turismo**		
02.31.01	**Gabinete do Secretário e Dependências**		
13.695.0016.2.405		Manut. Geral Administração	
3.3.90.39.00	01.110.0000	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ficha 741	R$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 30.000,00**

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com excesso de arrecadação a verificar no exercício corrente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 18 de março de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

DECRETO Nº 6.696, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 6.696, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento em vigor.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, atendendo ao que preceitua os incisos III, IV e V do artigo 3° da Lei Municipal nº 4.326 de 10 de dezembro de 2.025 (orçamento), e observadas às normas da Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suplementadas as dotações abaixo especificadas, do orçamento em vigor:

Programa 0000 - Encargos Municipais			
02.19.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
02.19.01	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
04.122.0000.0.017	SENTENÇAS JUDICIAIS OUTRAS ESPECIES		
3.3.90.91.00	01.100.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS - PEQUENO VALOR - Ficha 504	R$ 250.000,00
Programa 0001 - Educar com Qualidade			
02.08.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
02.08.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
12.364.0001.4.023	TRANSPORTE UNIVERSITARIO		
3.3.90.39.00	01.200.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 125	R$ 300.000,00
02.08.02	**EDUCACAO INFANTIL**		
12.365.0001.2.572	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES		
3.1.90.16.00	01.212.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 137	R$ 300.000,00
02.08.04	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12.361.0001.2.415	MANUT.GERAL ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.16.00	01.220.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 190	R$ 250.000,00
3.3.90.36.00	01.220.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 200	R$ 68.000,00
3.3.90.39.00	01.220.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 204	R$ 43.000,00
02.08.15	**FUNDEB 30%**		
12.361.0001.4.107	Recurso Portaria MEC nº 669/2025		
4.4.90.51.00	02.262.0004	OBRAS E INSTALACOES - Ficha 861	R$ 5.500,00
Programa 0002 - Saúde ao Alcance de Todos			
02.10.00	**SECRETARIA DE SAUDE**		
02.10.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.302.0002.2.601	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
3.1.90.13.00	01.302.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 277	R$ 12.651,89
Programa 0004 - Melhoria, Drenagem, Revitalização de Espaços Públicos e Pavimentação das Vias Urbanas			
02.06.00	**SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAIS**		
02.06.01	**GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS**		
15.451.0004.1.880	Contra Partida		
4.4.90.51.00	01.110.0000	OBRAS E INSTALACOES - Ficha 788	R$ 174.000,00
15.452.0004.2.408	MANUTENCAO GERAL SEC. OBRAS		
3.1.90.16.00	01.110.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 72	R$ 143,67
Programa 0005 - Gestão em Desenvolvimento Agropecuário			
02.23.00	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**		
02.23.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
20.605.0005.1.034	Máquinas e Equip. Trator		
4.4.90.52.00	01.110.0000	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 867	R$ 69.000,00
Programa 0006 - Chefia do Executivo - Gabinete do Prefeito			
02.02.00	**CHEFIA DO EXECUTIVO**		
02.02.01	**GABINETE PREFEITO E DEPENDENCIAS**		
04.122.0006.2.001	MANUTENCÃO GERAL		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 21	R$ 17.140,00
Programa 0007 - Gestão em Desenvolvimento Social			
02.21.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.21.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2839, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 - Página 3

08.244.0007.2.421	MANUTENCAO GERALA PROM.SOCIAL		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 535	R$ 25.000,00
02.21.03	**FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESC.**		
08.243.0007.2.570	DESPESAS COM VIAGENS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 546	R$ 18.000,00
Programa 0008 - Gestão em Esporte			
02.28.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		
02.28.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
27.812.0008.2.419	MANUTENCAO GERAL ESPORTES		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 645	R$ 14.664,04
Programa 0009 - Gestão em Cultura			
02.29.00	**SECRETARIA M CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		
02.29.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
13.392.0009.2.426	MANUTENCAO GERAL CULTURA E CIE		
3.1.90.16.00	01.110.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 654	R$ 7.829,79
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 662	R$ 1.940,00
Programa 0010 - Meio Ambiente			
02.25.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**		
02.25.01	**GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS**		
18.541.0010.2.427	MANUTENCAO GERAL SEC. MEIO AMB		
3.1.90.16.00	01.110.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 588	R$ 38.923,09
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 601	R$ 49.800,00
Programa 0014 - Gestão em Segurança Pública			
02.30.00	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**		
02.30.02	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**		
06.182.0014.2.649	Manut. Geral Guarda Civil Municipal		
3.1.90.13.00	01.110.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 686	R$ 27.990,00
3.1.90.16.00	01.110.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 687	R$ 18.409,87
02.30.04	**DIVISÃO DE TRÂNSITO**		
15.452.0014.2.657	Manutenção Geral Div. Trânsito		
3.3.90.39.00	01.410.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 708	R$ 9.350,00
02.30.06	**CORPO DE BOMBEIROS**		
15.452.0014.2.659	Manut. Geral Corpo de Bombeiros		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 723	R$ 28.600,00
Programa 0015 - Gestão em Administração Pública			
02.26.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**		
02.26.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
04.122.0015.2.405	MANUT.GERAL ADMINISTRACAO		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 624	R$ 8.600,00
04.122.0015.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 622	R$ 3.000,00
Programa 0016 - Gestão em Turismo e Negócios			
02.31.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**		
02.31.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
13.695.0016.2.405	MANUT.GERAL ADMINISTRACAO		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 729	R$ 3.826,67
Programa 0018 - Planejamento Urbano Integrado e Sustentável			
02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**		
02.20.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
16.122.0018.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 513	R$ 15.000,00
Programa 0020 - Gestão de Governo e Relações Institucionais			
02.18.00	**SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS**		
02.18.01	**GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS**		
04.122.0020.2.428	MANUTENCAO GERAL SEC GOVERNO		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 490	R$ 2.500,00
Programa 0021 - Gestão em Fundo da Assistência Social			
02.15.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
02.15.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08.241.0021.4.056	SERV. AC. INST. IDOSO		
3.3.90.39.00	01.510.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 460	R$ 200,00
08.243.0021.4.055	SERV. AC. INST. CRIANÇA E ADOL.		
3.3.90.39.00	01.510.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 462	R$ 75.988,41
08.244.0021.2.425	MANUT. GERAL FUNDO ASSISTENCIA		
3.1.90.16.00	01.510.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 429	R$ 3.373,05
Programa 0023 - Gestão em Serviços Públicos			
02.07.00	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**		
02.07.01	**GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS**		
15.122.0023.2.409	MANUTENCAO GERAL SERV.PUBLICOS		
3.1.90.16.00	01.110.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 90	R$ 79.948,85
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 1.922.379,33**

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos proveniente de anulações das seguintes dotações do orçamento geral vigente:

Programa 0000 - Encargos Municipais			
02.19.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
02.19.01	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
04.122.0000.0.017	SENTENÇAS JUDICIAIS OUTRAS ESPECIES		
3.3.90.91.00	01.110.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS - PEQUENO VALOR - Ficha 505	R$ 250.000,00
Programa 0001 - Educar com Qualidade			
02.08.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
02.08.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
12.122.0001.2.412	MANUT.GERAL GABINETE EDUCACAO		
3.3.90.30.00	01.200.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 116	R$ 20.000,00
12.364.0001.4.024	BOLSA DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.39.00	01.200.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 126	R$ 24.000,00
02.08.02	**EDUCACAO INFANTIL**		
12.365.0001.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.213.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 155	R$ 14.000,00
12.365.0001.2.571	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.36.00	01.213.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 158	R$ 10.000,00
12.365.0001.2.572	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES		
3.1.90.13.00	01.212.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 135	R$ 300.000,00
3.3.90.30.00	01.212.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 141	R$ 13.356,75
12.365.0001.4.028	MATERIAL ESCOLAR - PRE ESCOLA		
3.3.90.30.00	01.213.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 146	R$ 32.000,00
12.365.0001.4.033	MATERIAL ESCOLAR - CRECHE		
3.3.90.30.00	01.212.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 153	R$ 150.000,00
02.08.04	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12.361.0001.2.415	MANUT.GERAL ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00	01.220.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 189	R$ 250.000,00
3.3.90.30.00	01.220.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 193	R$ 29.643,25
12.361.0001.4.038	MATERIAL ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	01.220.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 198	R$ 118.000,00
02.08.15	**FUNDEB 30%**		
12.361.0001.4.107	Recurso Portaria MEC nº 669/2025		
3.3.90.39.00	02.262.0004	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 860	R$ 5.500,00
Programa 0002 - Saúde ao Alcance de Todos			
02.10.00	**SECRETARIA DE SAUDE**		
02.10.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.302.0002.2.601	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
3.1.90.11.00	01.302.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 266	R$ 12.651,89

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2839, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 - Página 4

Programa 0004 - Melhoria, Drenagem, Revitalização de Espaços Públicos e Pavimentação das Vias Urbanas			
02.06.00	**SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAIS**		
02.06.01	**GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS**		
15.451.0004.1.886	Desapropriação de Imóvel - Utilidade Pública		
4.5.90.61.00	01.110.0000	AQUSIÇÃO DE IMÓVEIS - Ficha 87	R$ 174.000,00
15.452.0004.2.408	MANUTENCAO GERAL SEC. OBRAS		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 70	R$ 143,67
Programa 0005 - Gestão em Desenvolvimento Agropecuário			
02.23.00	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**		
02.23.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
20.601.0005.2.584	PATRULHA AGRÍCOLA		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 561	R$ 35.000,00
20.605.0005.1.192	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AGRICULTURA		
4.4.90.52.00	01.110.0000	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 574	R$ 26.581,77
20.605.0005.4.048	TRITURADOR DE RESÍDUOS DE PODA / AGR. ORGÂNCA		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 562	R$ 7.418,23
Programa 0006 - Chefia do Executivo - Gabinete do Prefeito			
02.02.00	**CHEFIA DO EXECUTIVO**		
02.02.01	**GABINETE PREFEITO E DEPENDENCIAS**		
04.122.0006.2.001	MANUTENCÃO GERAL		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 18	R$ 17.140,00
Programa 0007 - Gestão em Desenvolvimento Social			
02.21.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.21.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
08.244.0007.2.421	MANUTENCAO GERALA PROM.SOCIAL		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 526	R$ 40.000,00
02.21.03	**FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESC.**		
08.243.0007.2.403	MANUTENCAO GERAL FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 544	R$ 43.000,00
Programa 0008 - Gestão em Esporte			
02.28.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		
02.28.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
27.812.0008.2.435	REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 646	R$ 14.664,04
Programa 0009 - Gestão em Cultura			
02.29.00	**SECRETARIA M CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		
02.29.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
13.392.0009.2.426	MANUTENCAO GERAL CULTURA E CIE		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 652	R$ 7.829,79
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 655	R$ 1.940,00
Programa 0010 - Meio Ambiente			
02.25.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**		
02.25.01	**GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS**		
18.541.0010.2.427	MANUTENCAO GERAL SEC. MEIO AMB		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 586	R$ 38.923,09
18.542.0010.4.044	CUIDADO AO ANIMAL		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 606	R$ 49.800,00
Programa 0014 - Gestão em Segurança Pública			
02.30.00	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**		
02.30.02	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**		
06.182.0014.2.649	Manut. Geral Guarda Civil Municipal		
3.1.90.13.00	01.110.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 686	R$ 18.409,87
02.30.04	**DIVISÃO DE TRÂNSITO**		
15.452.0014.2.657	Manutenção Geral Div. Trânsito		
3.3.90.36.00	01.410.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 707	R$ 65.940,00
Programa 0015 - Gestão em Administração Pública			
02.26.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**		
02.26.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
04.122.0015.2.405	MANUT.GERAL ADMINISTRACAO		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 620	R$ 8.600,00
04.122.0015.2.570	DESPESAS COM VIAGENS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 623	R$ 3.000,00
Programa 0016 - Gestão em Turismo e Negócios			
02.31.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**		
02.31.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
13.695.0016.2.405	MANUT.GERAL ADMINISTRACAO		
3.1.90.13.00	01.110.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 730	R$ 3.826,67
Programa 0018 - Planejamento Urbano Integrado e Sustentável			
02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**		
02.20.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
16.122.0018.2.404	MANUT.GERAL PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 516	R$ 15.000,00
Programa 0020 - Gestão de Governo e Relações Institucionais			
02.18.00	**SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS**		
02.18.01	**GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS**		
04.122.0020.2.428	MANUTENCAO GERAL SEC GOVERNO		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 481	R$ 2.500,00
Programa 0021 - Gestão em Fundo da Assistência Social			
02.15.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
02.15.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08.244.0021.2.425	MANUT. GERAL FUNDO ASSISTENCIA		
3.1.90.11.00	01.510.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 427	R$ 35.988,41
3.1.90.13.00	01.510.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 428	R$ 3.373,05
08.244.0021.4.059	FRETES		
3.3.90.39.00	01.510.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 468	R$ 200,00
Programa 0023 - Gestão em Serviços Públicos			
02.07.00	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**		
02.07.01	**GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS**		
15.122.0023.2.409	MANUTENCAO GERAL SERV.PUBLICOS		
3.1.90.13.00	01.110.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 89	R$ 79.948,85
TOTAL DAS ANULAÇÕES			**R$ 1.922.379,33**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 21 de maio de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

DECRETO Nº 6.708, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 6.708, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional nos termos do artigo 11 da Lei Ordinária nº 4.325, de 09 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis,

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2839, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 - Página 5

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 167, § 5º, da Constituição Federal, no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 11 da Lei Ordinária nº 4.325, de 09 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme dotações abaixo discriminadas:

Programa 0003 - Gestão em Desenvolvimento Econômico			
02.24.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO**		
02.24.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
23.691.0003.2.423	MANUT.GERAL INDUSTRIA E COMERC		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 581	R$ 5.000,00
23.691.0003.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 579	R$ 5.000,00
23.691.0003.2.570	DESPESAS COM VIAGENS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 580	R$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 20.000,00**

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com a anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

Programa 0003 - Gestão em Desenvolvimento Econômico			
02.24.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO**		
02.24.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
23.691.0003.4.074	MANUTENÇÃO GERAL DO DISTRITO INDUSTRIAL		
4.5.90.61.00	01.110.0000	AQUSIÇÃO DE IMÓVEIS - Ficha 888	R$ 20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			**R$ 20.000,00**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 15 de junho de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

DECRETO Nº 6.709, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 6.709, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento em vigor.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, atendendo ao que preceitua os incisos III, IV e V do artigo 3° da Lei Municipal nº 4.326 de 10 de dezembro de 2.025 (orçamento), e observadas às normas da Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suplementadas as dotações abaixo especificadas, do orçamento em vigor:

Programa 0000 - Encargos Municipais			
02.19.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
02.19.01	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
04.122.0000.0.007	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 502	R$ 40.000,00
Programa 0001 - Educar com Qualidade			
02.08.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
02.08.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
12.122.0001.2.412	MANUT.GERAL GABINETE EDUCACAO		
3.3.90.14.00	01.200.0000	DIARIAS-PESSOAL CIVIL - Ficha 115	R$ 6.000,00
02.08.02	**EDUCACAO INFANTIL**		
12.365.0001.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.212.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 154	R$ 20.000,00
3.3.90.36.00	01.213.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 155	R$ 20.000,00
02.08.04	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12.361.0001.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.220.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 201	R$ 26.000,00
02.08.06	**ENSINO PROFISSIONAL**		
12.363.0001.2.134	MANUT.GERAL ENSINO PROFISSIONA		
3.1.90.16.00	01.200.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 218	R$ 40.000,00
Programa 0002 - Saúde ao Alcance de Todos			
02.10.00	**SECRETARIA DE SAUDE**		
02.10.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0002.2.420	MANUTENCAO GERAL SAUDE		
3.3.90.39.00	01.301.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 374	R$ 650.000,00
10.302.0002.2.601	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
3.1.90.13.00	01.302.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 277	R$ 25.624,75
Programa 0003 - Gestão em Desenvolvimento Econômico			
02.24.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO**		
02.24.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
23.691.0003.2.423	MANUT.GERAL INDUSTRIA E COMERC		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 578	R$ 5.000,00
Programa 0004 - Melhoria, Drenagem, Revitalização de Espaços Públicos e Pavimentação das Vias Urbanas			
02.06.00	**SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAIS**		
02.06.01	**GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS**		
15.451.0004.1.998	Recapeamento Asfáltico em Vias do Município		
4.4.90.51.00	01.110.0000	OBRAS E INSTALACOES - Ficha 902	R$ 6.186,15
15.452.0004.2.408	MANUTENCAO GERAL SEC. OBRAS		
3.1.90.16.00	01.110.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 72	R$ 285,17
Programa 0006 - Chefia do Executivo - Gabinete do Prefeito			
02.02.00	**CHEFIA DO EXECUTIVO**		
02.02.01	**GABINETE PREFEITO E DEPENDENCIAS**		
04.122.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 19	R$ 5.000,00
Programa 0008 - Gestão em Esporte			
02.28.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		
02.28.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
27.812.0008.1.185	OBRAS E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA		
4.4.90.51.00	01.110.0000	OBRAS E INSTALACOES - Ficha 650	R$ 200.000,00
27.812.0008.2.419	MANUTENCAO GERAL ESPORTES		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 640	R$ 44.000,00
Programa 0009 - Gestão em Cultura			

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

02.29.00	**SECRETARIA M CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		
02.29.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
13.392.0009.2.189	Nova Lei Aldir Blanc		
3.3.90.36.00	05.100.0426	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 657	R$ 80.000,00
13.392.0009.2.426	MANUTENCAO GERAL CULTURA E CIE		
3.1.90.13.00	01.110.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 653	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00	01.110.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 654	R$ 10.000,00
13.392.0009.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 658	R$ 6.000,00
Programa 0010 - Meio Ambiente			
02.25.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**		
02.25.01	**GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS**		
18.541.0010.2.427	MANUTENCAO GERAL SEC. MEIO AMB		
3.1.90.16.00	01.110.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 588	R$ 59.552,46
Programa 0014 - Gestão em Segurança Pública			
02.30.00	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**		
02.30.02	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**		
06.182.0014.2.649	Manut. Geral Guarda Civil Municipal		
3.1.90.16.00	01.110.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 687	R$ 14.874,64
02.30.05	**TIRO DE GUERRA 02-016**		
05.153.0014.2.658	Manutenção Geral TG		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 713	R$ 95.000,00
Programa 0015 - Gestão em Administração Pública			
02.26.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**		
02.26.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
04.122.0015.2.405	MANUT.GERAL ADMINISTRACAO		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 624	R$ 75.000,00
Programa 0016 - Gestão em Turismo e Negócios			
02.31.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**		
02.31.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
13.695.0016.2.405	MANUT.GERAL ADMINISTRACAO		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 729	R$ 21.132,70
13.695.0016.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 736	R$ 3.000,00
Programa 0017			
02.27.00	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.27.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
03.091.0017.2.564	MANUTENÇÃO GERAL ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 634	R$ 11.651,50
Programa 0019 - Gestão em Planejamento e Orçamento			
02.32.00	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**		
02.32.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
04.121.0019.4.075	MANUTENCAO GERAL SEC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 744	R$ 5.000,00
Programa 0020 - Gestão de Governo e Relações Institucionais			
02.18.00	**SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS**		
02.18.01	**GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS**		
04.122.0020.2.428	MANUTENCAO GERAL SEC GOVERNO		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 490	R$ 10.000,00
Programa 0021 - Gestão em Fundo da Assistência Social			
02.15.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
02.15.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08.243.0021.4.055	SERV. AC. INST. CRIANÇA E ADOL.		
3.3.90.39.00	01.510.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 462	R$ 167.000,00
08.244.0021.2.425	MANUT. GERAL FUNDO ASSISTENCIA		
3.1.90.11.00	01.510.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 427	R$ 484.203,85
3.1.90.13.00	01.510.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 428	R$ 205.174,85
3.1.90.16.00	01.510.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 429	R$ 6.375,96
08.244.0021.4.054	RESIDÊNCIA INCLUSIVA		
3.3.90.39.00	01.510.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 465	R$ 21.000,00
08.245.0021.2.425	MANUT. GERAL FUNDO ASSISTENCIA		
3.3.50.43.00	05.500.0153	SUBVENCOES SOCIAIS - Ficha 434	R$ 7.000,00
Programa 0023 - Gestão em Serviços Públicos			
02.07.00	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**		
02.07.01	**GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS**		
15.122.0023.2.409	MANUTENCAO GERAL SERV.PUBLICOS		
3.1.90.16.00	01.110.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 90	R$ 84.850,10
15.122.0023.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 93	R$ 10.000,00
15.122.0023.2.570	DESPESAS COM VIAGENS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 94	R$ 2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 2.476.912,13**

Art. 2º - A presente suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos proveniente de anulações das seguintes dotações do orçamento geral vigente:

Programa 0000 - Encargos Municipais			
02.19.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
02.19.01	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
04.122.0000.0.007	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 501	R$ 40.000,00
Programa 0001 - Educar com Qualidade			
02.08.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
02.08.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
12.122.0001.2.412	MANUT.GERAL GABINETE EDUCACAO		
3.3.90.36.00	01.200.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 120	R$ 11.000,00
12.122.0001.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.200.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 121	R$ 6.000,00
02.08.02	**EDUCACAO INFANTIL**		
12.365.0001.2.572	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES		
3.1.90.11.00	01.212.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 133	R$ 40.000,00
02.08.12	**MERENDA ESCOLAR**		
12.306.0001.2.418	MANUT.GERAL MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.39.00	01.200.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 235	R$ 55.000,00
Programa 0002 - Saúde ao Alcance de Todos			
02.10.00	**SECRETARIA DE SAUDE**		
02.10.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0002.2.420	MANUTENCAO GERAL SAUDE		
3.3.90.30.00	01.301.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 332	R$ 650.000,00
10.302.0002.2.601	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
3.1.90.11.00	01.302.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 266	R$ 25.624,75
Programa 0003 - Gestão em Desenvolvimento Econômico			
02.24.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO**		
02.24.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
23.691.0003.4.074	MANUTENÇÃO GERAL DO DISTRITO INDUSTRIAL		
4.5.90.61.00	01.110.0000	AQUSIÇÃO DE IMÓVEIS - Ficha 888	R$ 5.000,00
Programa 0004 - Melhoria, Drenagem, Revitalização de Espaços Públicos e Pavimentação das Vias Urbanas			
02.06.00	**SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAIS**		
02.06.01	**GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS**		
15.452.0004.2.408	MANUTENCAO GERAL SEC. OBRAS		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 70	R$ 285,17

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2839, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 - Página 7

3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 77	R$ 6.186,15
Programa 0006 - Chefia do Executivo - Gabinete do Prefeito			
02.02.00	**CHEFIA DO EXECUTIVO**		
02.02.01	**GABINETE PREFEITO E DEPENDENCIAS**		
04.122.0006.2.001	MANUTENCÃO GERAL		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 18	R$ 5.000,00
Programa 0007 - Gestão em Desenvolvimento Social			
02.21.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.21.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
08.244.0007.2.421	MANUTENCAO GERALA PROM.SOCIAL		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 526	R$ 651.203,85
3.1.90.13.00	01.110.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 528	R$ 205.174,85
Programa 0008 - Gestão em Esporte			
02.28.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		
02.28.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
27.812.0008.2.419	MANUTENCAO GERAL ESPORTES		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 645	R$ 100.000,00
27.812.0008.2.435	REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 641	R$ 44.000,00
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 646	R$ 100.000,00
Programa 0009 - Gestão em Cultura			
02.29.00	**SECRETARIA M CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		
02.29.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
13.392.0009.2.189	Nova Lei Aldir Blanc		
3.3.90.39.00	05.100.0426	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 660	R$ 80.000,00
13.392.0009.2.426	MANUTENCAO GERAL CULTURA E CIE		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 652	R$ 20.000,00
3.3.90.46.00	01.110.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - Ficha 669	R$ 6.000,00
Programa 0010 - Meio Ambiente			
02.25.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**		
02.25.01	**GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS**		
18.541.0010.2.427	MANUTENCAO GERAL SEC. MEIO AMB		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 586	R$ 59.552,46
Programa 0014 - Gestão em Segurança Pública			
02.30.00	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**		
02.30.02	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**		
06.182.0014.2.649	Manut. Geral Guarda Civil Municipal		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 685	R$ 14.874,64
02.30.04	**DIVISÃO DE TRÂNSITO**		
15.452.0014.2.657	Manutenção Geral Div. Trânsito		
3.3.90.36.00	01.410.0000	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA - Ficha 707	R$ 95.000,00
Programa 0015 - Gestão em Administração Pública			
02.26.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**		
02.26.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
04.122.0015.2.405	MANUT.GERAL ADMINISTRACAO		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 620	R$ 5.000,00
04.122.0015.2.839	Plano de Saúde		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 625	R$ 70.000,00
Programa 0016 - Gestão em Turismo e Negócios			
02.31.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**		
02.31.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
13.695.0016.0.006	PROGRAMA FOMENTA MAIS TURISMO		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 733	R$ 3.000,00
13.695.0016.2.405	MANUT.GERAL ADMINISTRACAO		
3.1.90.13.00	01.110.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 730	R$ 9.132,70
3.3.90.46.00	01.110.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - Ficha 742	R$ 12.000,00
Programa 0017			
02.27.00	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.27.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
03.091.0017.2.564	MANUTENÇÃO GERAL ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.90.16.00	01.110.0000	OUTRAS DESPESAS VAR. PESSOAL CIVIL - Ficha 631	R$ 11.651,50
Programa 0019 - Gestão em Planejamento e Orçamento			
02.32.00	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**		
02.32.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**		
04.121.0019.4.075	MANUTENCAO GERAL SEC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
3.1.90.13.00	01.110.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - Ficha 745	R$ 5.000,00
Programa 0020 - Gestão de Governo e Relações Institucionais			
02.18.00	**SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS**		
02.18.01	**GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS**		
04.122.0020.2.428	MANUTENCAO GERAL SEC GOVERNO		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 481	R$ 10.000,00
Programa 0021 - Gestão em Fundo da Assistência Social			
02.15.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
02.15.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08.243.0021.4.055	SERV. AC. INST. CRIANÇA E ADOL.		
3.3.90.39.00	01.510.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 462	R$ 21.000,00
08.244.0021.2.425	MANUT. GERAL FUNDO ASSISTENCIA		
3.1.90.11.00	01.510.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 427	R$ 6.375,96
08.245.0021.2.425	MANUT. GERAL FUNDO ASSISTENCIA		
3.3.90.30.00	05.500.0204	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 443	R$ 7.000,00
Programa 0023 - Gestão em Serviços Públicos			
02.07.00	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**		
02.07.01	**GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS**		
15.122.0023.2.409	MANUTENCAO GERAL SERV.PUBLICOS		
3.1.90.11.00	01.110.0000	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL - Ficha 88	R$ 84.850,10
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - Ficha 95	R$ 12.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			**R$2.476.912,13**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 15 de junho de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIAS

PORTARIA N° 7.984, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA N° 7.984, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão, nos termos em que especifica.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar, a partir desta data, o seguinte ocupante de cargo de provimento em comissão abaixo descrito:

NOME	Matrícula	CARGO	REF.
Reinaldo Mendes Ribeiro	70731	Assessor Adjunto de Finanças	15CC

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 03 de novembro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA N° 7.985, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA N° 7.985, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão, nos termos em que especifica.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar, a partir desta data, a seguinte ocupante de cargo de provimento em comissão abaixo descrito:

NOME	Matrícula	CARGO	REF.
Wania Cristina Martoni Benini	70750	Assessora Adjunta de Serviços Administrativos	15CC

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 03 de novembro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA N° 7.986, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA N° 7.986, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão de Assessora Adjunta de Finanças, nos termos em que específica.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear, a partir desta data, a seguinte ocupante de cargo de provimento em comissão abaixo descrito:

NOME	CARGO	REF.
Wania Cristina Martoni Benini	Assessora Adjunta de Finanças	15CC

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 03 de novembro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA Nº 7.983, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 7.983, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de servidor em período de licença de saúde, nos termos em que especifica.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

CONSIDERANDO que a Diretora da EMEB Averaldo Papucci, localizada no Distrito de Tapinas, Rosa Maria de Santana, encontra-se afastada de suas funções por motivo de saúde, no período de **23/10/2026 a 21/12/2026.**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2839, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 - Página 9

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade do funcionamento da unidade escolar durante o período de afastamento da Diretora titular;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 18 da Lei Municipal nº 2.675, de 19 de maio de 2010, acerca da substituição temporária de cargos ou funções de direção e chefia e da respectiva retribuição proporcional aos dias de efetivo exercício;

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora **Ivonete Roseni Daniel Vignoli,** matrícula nº 866, para responder pela função de Responsável Administrativa da EMEB Averaldo Papucci, localizada no Distrito de Tapinas, em substituição à Diretora titular, Sra. Rosa Maria de Santana, no período de **23 de outubro de 2026 a 21 de dezembro de 2026.**

Art.2º A servidora designada fará jus à gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício das atribuições de responsável administrativa da Unidade Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 2.675, de 19 de maio de 2010.

Parágrafo único. A substituição ocorrerá de forma temporária e cumulativa com o cargo de origem, sem prejuízo da remuneração a ele correspondente, observados os critérios remuneratórios previstos na legislação municipal e vedado o pagamento em duplicidade de parcelas de mesma natureza**.**

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria possui caráter excepcional e temporário, destinando-se a assegurar a continuidade dos serviços públicos educacionais e a regularidade das atividades administrativas da unidade escolar, cessando seus efeitos ao término do período estabelecido no artigo 1º, ressalvada a necessidade de encerramento antecipado em caso de retorno da Diretora titular às suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de outubro de 2026.

Itápolis, 03 de novembro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

EDITAIS

EDITAL 033/2026/SMF

O Departamento de Tributação do Município de Itápolis, mediante solicitação do Departamento Jurídico vem através deste notificar o(a) contribuinte abaixo relacionado(a) para requerer administrativamente a devolução do valor resgatado, mas que encontravam-se quitados ou tiveram baixa proporcional, referente a execução fiscal, levantado pelo departamento jurídico e informado a este departamento através de memorando, como segue:

NOME	EXCECUÇÃO	VALOR	DATA	MEMORANDO
Z T M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	1501102-34.2023.8.26.0274	R$121,51	22/05/2026	15.549/2026

Diante do exposto, ficam o(a) contribuinte formalmente notificado(a).
Itápolis, 03 de novembro de 2026.
Gabriela Carvalho Semensato
Departamento de Tributação
Secretaria Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido n° 11094 Processo Administrativo n° 2210/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PORTÃO BASCULANTE.**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 10 horas e 00 minutos do dia 09 de novembro de 2026.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Prezados(as) Senhores(as),

O Município de Itápolis-SP, representado por seu **Prefeito Vladimir**

do Carmo Reggiani, que no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 9.452 de 20 de março de 1997 **NOTIFICA** o recebimento de recursos financeiros, sendo o valor de:
R$ 410.771,03 (quatrocentos e dez mil e setecentos e setenta e um reais e três centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 974491/2025 - Operação 1100672-12, que tem por objeto “Construção de Unidades Habitacionais”, no Residencial Novo Oriente;

Termo de Compromisso firmado pelo Município de Itápolis em 12/05/2025, âmbito do Programa Moradia Digna, sob gestão do Ministério das Cidades.

Atenciosamente,

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2839, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 - Página 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OUTROS ATOS

PORTARIA SME

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITÁPOLIS
Avenida dos Amaros, 737 – Centro
Telefone – (16) 3262-2250 / (16) 3262-6026 CEP 14.900-000 – ITÁPOLIS – SP
Email: secretariadeeducacao@itapolis.sp.gov.br

PORTARIA – SME Nº 29/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Artístico de Itápolis.

ANDRÉ EMILIO ROZANI, Secretário Municipal de Educação de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis às etapas e modalidades de ensino ofertadas pela Unidade Escolar e demais normas educacionais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a organização administrativa e pedagógica da Unidade Escolar esteja em consonância com a legislação educacional vigente e com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Supervisão Educacional e pelo Núcleo de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Artístico de Itápolis, na forma aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Regimento Escolar ora homologado constitui instrumento normativo da Unidade Escolar, de observância obrigatória pela comunidade escolar, devendo orientar sua organização e o desenvolvimento das ações pedagógicas, administrativas e educacionais, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Assinado por 1 pessoa: ANDRE EMILIO ROZANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/5398-113F-119B-4F12 e informe o código 5398-113F-119B-4F12

O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3720/**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITÁPOLIS
Avenida dos Amaros, 737 – Centro
Telefone – (16) 3262-2250 / (16) 3262-6026 CEP 14.900-000 – ITÁPOLIS – SP
Email: secretariadeeducacao@itapolis.sp.gov.br

Art. 3º As alterações e adequações do Regimento Escolar deverão observar a legislação educacional vigente e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, submetendo-se à análise e homologação do órgão competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis/SP, 03 de novembro de 2026.

André Emilio Rozani
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANDRE EMILIO ROZANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/5398-113F-119B-4F12 e informe o código 5398-113F-119B-4F12

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5398-113F-119B-4F12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE EMILIO ROZANI (CPF 368.XXX.XXX-41) em 03/11/2026 14:58:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/5398-113F-119B-4F12

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2839, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 - Página 14

SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RETIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

RETIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Por motivos administrativos, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS comunica que a reunião ordinária será realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 14h30min conforme Calendário Oficial do colegiado. Desta maneira, a vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os(as) conselheiros(as) titulares, na ausência respectivos(as) suplentes, conforme Regimento Interno, e convida a população interessada a participar da reunião ordinária a ser realizada na Avenida Florêncio Terra, 66 – Centro. Pauta: Leitura e apreciação de Ata; Atualização das Entidades no Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social (CNEAS) e Informe de devolutiva para Organização da Sociedade Civil.

Outros Assuntos – Palavra Aberta Favor confirmar presença ou justificar ausência pela rede social de comunicação do CMAS.

Itápolis, 03 de novembro de 2026.

Rayane Hass - Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução, sob demanda, de serviços de recomposição de pavimento asfáltico – tapa-buraco, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e demais insumos necessários, no Município de Itápolis e nos Distritos de Tapinas e Nova América, com quantidade total estimada de 3.200 m² (três mil e duzentos metros quadrados) de recomposição de pavimento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em lote único, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 15h do dia 03/11/2026 até às 8h do dia 17/11/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Abertura de Propostas Iniciais e Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h00min do dia 17/11/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.

Plataforma de realização: https://bll.org.br.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através do site www.saaeitapolis.sp.gov.br (aba “Downloads”) ou no site https://bll.org.br.

Maiores informações através do telefone (16) 3263-9494 e pelo e-mail licitacao.itapolis@gmail.com.

Itápolis/SP, 03 de novembro de 2026.

ANDRÉ RICARDO BAZONI
Superintendente do SAAEI

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2026 – Pregão Eletrônico nº 21/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2026 - CONTRATADA: **BMMOT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 27.103.347/0007-01. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo institucional, categoria sedan médio ou superior com sistema de propulsão híbrida (Lote 02), destinados ao atendimento das necessidades administrativas, técnicas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 164.710,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais)**. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

ANDRÉ RICARDO BAZONI
Superintendente do SAAEI